EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 008/2023

DILMAR PATZLAFF, vereador Líder da Bancada do MDB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Executivo Municipal instale placas de identificação com os nomes das ruas e demais vias aprovadas pela Câmara Municipal e que foram sancionadas, tornando-se leis municipais.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, esta Câmara Municipal aprovou uma série de nomenclaturas de ruas e vias municipais em nosso Município, as quais se tornaram leis após a sanção pela Prefeita Municipal. Podemos citar, a título de exemplo, a "Estrada Municipal Valdemiro Kraemer" (Lei Mun. n.º 1.509/2022), a "Rua Padre Almiro Birck" (Lei Mun. n.º 1.431/2021), a "Rua Sireno Aloysio Scherer" (Lei Mun. n.º 1.405/2020), a "Estrada Paulo Griebler" (Lei Mun. n.º 1.327/2019), dentre tantas outras.

É necessário, portanto, que o Executivo Municipal realize um levantamento das vias que não estão identificadas e providencie a instalação de placas contendo os nomes das ruas e estradas. Tal providência é essencial, pois, ao passo que a Administração Municipal parece pretender estimular o potencial turístico do Pequeno Paraíso, é primordial que as pessoas circulem em vias devidamente identificadas. Além disso, diversos são os relatos de dificuldades com a identificação entre as várias estradas, ruas e acessos existentes em nosso Município.

São Vendelino/RS, 20 de abril de 2023.

VER. DILMAR PATZLAFF
LÍDER DA BANCADA DO MDB